

Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 63 \$ DE 2017.

(Autor: Vereador Professor Santello/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Professor Santello/PSC, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta indicação à CETTRANS (Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, para que a seja realizada a instalação de redutores de velocidade e sinalização horizontal, no local que especifica.

É a Indicação. Sala das Sessões. Cascavel, 22 de Junho de 2017.

Professor Santello Vereador/PSC

Justificativa:

A presente indicação solicita à instalação de novos redutores de velocidade e pintura de sinalização horizontal na Rua Nereu Ramos, entre as ruas Tuiuti e Hélio Richard, no Bairro Cancelli, com o objetivo maximizar a segurança no local, tendo em vista que a sinalização é um dos principais instrumentos de orientação do trânsito e trata-se de uma via em frente à Escola Municipal.

Neste trecho supracitado, os redutores de velocidade já estão rebaixados ao nível da via e a pintura de sinalização do contorno está apagada, oferecendo riscos às crianças que saem da escola e também aos pedestres que transitam pelo local.

Por estas razões solicitamos urgentemente a realização destes serviços, a fim de garantir mais segurança nesta área escolar. Logo, aguardamos a tomada das providências cabíveis. Somando os esforços, certamente os resultados para a população serão os melhores. Pelos motivos expostos pedimos o apoio do Poder Executivo para esta reivindicação.